

PORTARIA PGJ/PI Nº 1367/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 10778/2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, à servidora **ADJALINA COELHO DE MENEZES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial – Área Processual, matrícula nº 210, do Padrão 2, Classe A, para o Padrão 3, Classe A de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 05 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de junho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça